



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3007/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 17 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Mauro De Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 Florianópolis/SC
maurodenadal@alesc.sc.gov.br

Assunto: Sustentabilidade econômica das atividades agrícolas.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício GP/DL/1267/2023, protocolado em 14 de julho de 2023, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 1124/2023, em apelo para que seja instituída "**política pública voltada à sustentabilidade econômica das atividades agrícolas**".
2. Pela natureza do assunto, informamos que referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Agricultura e Pecuária, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 675/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Agricultura e Pecuária – Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar, CEP: 70043-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3218-2800.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 17/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4420732** e o código CRC **AF670675** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002434/2023-12

SUPER nº 4420732

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159


CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ENC: Encaminha resposta ao ofício enviado ao Senhor Presidente da República

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 17/07/2023 16:37

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (65 KB)

OFICIO_4420732.html;

De: PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 17 de julho de 2023 16:19**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Encaminha resposta ao ofício enviado ao Senhor Presidente da República

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Mauro De Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 Florianópolis/SC

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 3007/2023/GPPR-GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,
Diretoria de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18
70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.